ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Projeto de Lei N° 029/2021

De 20 de setembro de 2021

Autoria: José Péricles Medeiros Ramalho

Ratifica denominação de Av. Áurea Dias de Almeida da Cidade e Toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, adota o seguinte projeto de lei:

Art. 1° - A antiga Avenida Epitácio Pessoa, livremente recebida em Sessão Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de Março de 1999 como Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, na forma do Requerimento n° 012 de igual data, fica assim denominada perpetuamente.

Parágrafo Único - O presente ato, significa a justa homenagem dos Poderes Constituídos de Bonito de Santa Fé, a sua Ex-prefeita, na Gestão 1963/1968.

Art. 2° - A Avenida ora ratificada tem início no Edifício de antigo domínio de Temístocles Leopoldino de Oliveira a esquerda do seu acesso em sentido Leste/Oeste e desfecho no Edifício de antigo Domínio do Banco do Brasil, segunda Casa Residencial a direita em linha reta.

Art. 3° - Da presente Lei serão encaminhados Autógrafos para fins de reconhecimento aos Correios e demais órgãos oficiais.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de Setembro de 2021.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Mensagem n° 029/ 2021 ao Projeto de Lei n° 029/2021 desta data.

Sr. Presidente,

É impressa neste instante a necessidade de dar solução a um problema de ordem mais burocrática que legislativa, no trato de denominação de Ruas da Nossa Cidade.

É sabido por todos que a antiquíssima Rua dos Poderes foi denominada na Legislatura 1947/1951 de Rua Presidente Epitácio Pessoa, porém, no Advento dos Tempos presentes, após trâmite legal, um REQUERIMENTO de lavra do então Vereador SABINO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR, aprovado por unanimidade, sob o n° 012/1999, deu novo nome aquela Rua, como Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida.

A proposta seguiu os critérios legais, porém, não se consumou na projeção política, porque, não se encontra no rol dos Processos Legislativos da Casa e nem nos Registros deste Poder, Projeto ou Lei Identificados, como na normalidade.

Está no entanto, auferido o intento de fazer na prática o que se tentou na teoria, ocasionando um Direito Subjetivo daquela denominação pretendida, ocasionando, na prática a consideração pública pelo nome dado àquela artéria em virtude da proposta que resultou na válida homenagem a ex-prefeita Áurea Dias de Almeida.

Notifique-se, pois, a situação na qual mergulhou a edilidade perante os órgãos Fazendários, no que pese a dubiedade dessa nominação entre o Presidente EPITÁCIO PESSOA e a Prefeita ÁUREA DIAS.

Tais desconsertos, têm a solução plausível no RATIFICAR da vontade popular, dando reconhecimento ao último Ato Legislativo pelo qual definitivamente, seguindo isto que já se faz como um "Direito Consuetudinário", pelo que todos conhecem a Avenida como tal e lá estão impressas Placas nominativas com esta Identificação, além de se reconhecer a homenageada por diversas vertentes, tanto no contexto histórico pelas famílias Troncos Fundacionais locais, além da vida Política que a definiu como Primeira Mulher Prefeita do lugar e Professora Publica.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Assim, fica a conclusão que o Projeto em evidência atende nos conceitos reconhecimento, gratidão, respeito histórico e cultural, como ao que está na mente da Sociedade, fazendo aquela parte da lembrança perpétua da filha dileta de Bonito, aqui determinada como Avenida Áurea Dias de Almeida...

Neste sentido, peço o apoio dos nobres para a aprovação deste projeto de lei e antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
vereador